



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado Da Bahia

Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0436/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar **GRUPO DE TRABALHO para estudo e criação de propostas de convênios Interinstitucionais para seleção, formação e treinamento de Conselheiros Tutelares** e nomear para sua composição, como Coordenadora Leonellea Pereira, OAB/BA 32.346, e como membros Christianne Moreira Moraes Gurgel, OAB/BA 11.717, e Ingrid Freire da Costa Coimbra Vieira, OAB/BA 42.161.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 28 de December de 2023.

A handwritten signature in black ink, reading 'Daniela Borges', written in a cursive style.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA